

PORTARIA 123 de 19 de maio de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chã Grande.



RESOLVE:

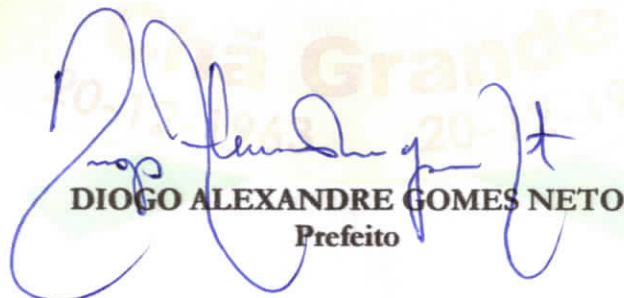
Abrir processo administrativo REURB-S nº 01/2021 no âmbito da Prefeitura Municipal de Chã Grande, segundo os artigos 17 e 28 da Lei Federal 13.465/2017, para a regularização fundiária de interesse social do Núcleo Urbano Morada Nova, situado no bairro Beatriz Alves, zona urbana da cidade de Chã Grande-PE.

Declara ainda que esta localidade é de interesse social, de acordo com o Decreto Municipal 029/2021, por ter a predominância de ocupação de famílias que auferem até 5 (cinco) salários mínimos, enquadrando-se na gratuidade da REURB-S.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito